

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



*Câmara Municipal de Ituiutaba*

DECRETO N.º 00501 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4128, de 29 de dezembro de 2011 ;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) , às dotações orçamentárias:

<b>04 PODER LEGISLATIVO</b>			<b>87.000,00</b>
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			87.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			87.000,00
3 3 90 36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica	12	10.000,00
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	17	77.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>04 PODER LEGISLATIVO</b>			<b>87.000,00</b>
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			87.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			87.000,00
3 3 90 14	Diárias Civil	8	30.000,00
3 3 90 35	Serviços de Consultoria	11	57.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG ,31 (trinta um) de outubro de 2012.

  
**CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente